



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 70, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$25.000,00 na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2048, de 18/04/2.019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+) **25.000,00**

Órgão	Funcional	Programa	Ação	Econômica	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
11.01.00	09 122	4008	2162	3.3.90.40.00	01	611.000	25.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: **-25.000,00**

Órgão	Funcional	Programa	Ação	Econômica	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
11.01.00	09 122	4008	2162	3.3.90.39.00	01	611.000	25.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 12 de junho de 2.019.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I